ficha 01

matrícula 163.078

MATRÍCULA Nº 163078

IMÓVEL: Sala 660, situada no 6º andar ou 7º Pavimento, do prédio edificado no lote de terreno situado no Bloco "O", da Quadra 701, do SRTV/Sul, desta Capital, com área privativa de 34,70m², área comum de 19,68m², perfazendo a área total de 54,38m² e a fração ideal de 0,000955 das coisas de uso comum e do terreno que mede 6.400,00m². Proprietários: SONIA MARIA CATARINA, brasileira, divorciada, bancária, CI nº 603.777-SSP/DF, CPF nº 239.341.581-53, residente e domiciliada nesta Capital; e, OUTROS CONDÔMINOS adquirentes de frações ideais do empreendimento denominado "EDIFÍCIO NOVO CENTRO MULTIEMPRESARIAL", todos qualificados na escritura pública de instituição de condomínio e divisão amigável, lavrada em 16/09/2019, no Livro 0477, fls. 001/103, retificada por outras lavradas em 20/12/2019, no Livro 0483, fls. 001/015; e, em 01/07/2021, no Livro 0533, fls.128/138, no Serviço Notarial do 4º Ofício de Brazlândia/DF. Registros anteriores: R.615, Av's.965 e 1225, R's.1226, 1465. 1590, Av.1595, R's.1620 e 1623, Av.1624 e R.1625, da matrícula nº 7223, do Livro 2 deste Serviço Registral. DOU FÉ. Luiz Gustavo Leão Ribeiro, registrador, 27/07/2021.
OFICIAL

R.1-163078 - **INSTITUIÇÃO/CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO** - Por escritura pública de instituição de condomínio e divisão amigável, lavrada em 16/09/2019, no Livro 0477, fls. 001/103, retificada por outras lavradas em 20/12/2019, no Livro 0483, fls. 001/015; e, em 01/07/2021, no Livro 0533, fls.128/138, no Serviço Notarial do 4º Ofício de Brazlândia/DF, prenotadas neste Serviço Registral sob o nº 530478, em 28/12/2018, os Condôminos e Proprietários de frações ideais do empreendimento denominado "Edifício Novo Centro Multiempresarial", todos qualificados nas escrituras acima citadas, instituíram o condomínio do prédio destinado a fins comerciais e prestação de serviços, construído no Lote de Terreno nº 04, do Bloco "O", da Quadra 701, do SRTV/Sul, desta Capital, do qual faz parte a unidade autônoma objeto desta matrícula, nos termos do registro da instituição de condomínio feito sob o R.1625 da matrícula nº 7223, em conformidade com o que estabelece o Código Civil e demais dispositivos legais aplicáveis, tendo sido registrada nesta data, a **Convenção de Condomínio sob o nº 13729, no Livro nº 3 - Registro Auxiliar, deste Serviço Registral**. Foi atribuído ao empreendimento o valor global de R$75.321.707,39. DOU FÉ. Luiz Gustavo Leão Ribeiro, registrador, 27/07/2021.
Escrevente,

Av.2-163078 - **CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO** - De acordo com o Contrato de Concessão de Direito Real de Uso sobre Imóvel do Distrito Federal nº 018/2009, datado de 26/06/2009, registrado às fls.73/76 do Livro nº 01/2009 da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, e publicado no Diário Oficial do Distrito Federal em 14/07/2009 (pág. 58), registrado sob o nº 9668, no Livro 3 de Registro Auxiliar, bem como averbado sob a Av.965 da matrícula nº 7223, do Livro 2 deste Serviço Registral, fica consignado que o DISTRITO FEDERAL concedeu ao CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO NOVO CENTRO MULTIEMPRESARIAL com fundamento nos termos da justificativa de inexigibilidade de licitação constante do Processo Administrativo nº 141.000.300/94, da Lei Complementar Distrital nº 755, de 28/01/2008, do Decreto Distrital nº 29.590, de 09/10/2008, e da Lei Federal nº 8.666/1993, o DIREITO REAL DE USO de área contígua ao Lote nº 04 do SRT/SUL, desta Capital, relativa ao avanço em espaço aéreo da área de 404,16m², destinada exclusivamente a expansão de compartimentos, cuja utilização deve ser feita em estrita obediência às normas urbanísticas, pelo prazo de 30 anos, a contar da data da assinatura do contrato, podendo ser prorrogada por iguais períodos. Na hipótese do imóvel (ou parte dele) vir a ser alienado a terceiros, obriga-se a concessionária a sub-rogar o direito concedido ao adquirente, devendo constar tal sub-rogação do instrumento de transmissão, obrigando-se o comprador ao cumprimento das cláusulas do ajuste e à assinatura de termo aditivo próprio. DOU FÉ. Luiz Gustavo Leão Ribeiro, registrador, 27/07/2021
Escrevente

R.3-163078 - **DIVISÃO AMIGÁVEL** - Por escritura pública de instituição de condomínio e divisão amigável, lavrada em 16/09/2019, no Livro 0477, fls. 001/103, retificada por outras lavradas em 20/12/2019, no Livro 0483, fls. 001/015; e, em 01/07/2021, no Livro 0533, fls.128/138, no Serviço Notarial do 4º Ofício de Brazlândia/DF, prenotadas neste Serviço Registral sob o nº 530482, em 28/12/2018, a propriedade plena do imóvel objeto desta matrícula ficou definida como exclusiva da adquirente SONIA MARIA CATARINA, brasileira, divorciada, bancária, CI nº 603.777-SSP/DF, CPF nº 239.341.581-53, residente e domiciliada nesta Capital, tendo sido atribuído ao imóvel o valor de

CONTINUA NO VERSO

R$228.116,88, sem condições. DOU FÉ. Luiz Gustavo Leão Ribeiro, registrador, 27/07/2021.
Escrevente

Av.4-163078 - **HIPOTECA** - Por escritura pública lavrada em 10/07/2012, no Livro D-2296, fls. 196/197, no Serviço Notarial do 3° Ofício de Brasília/DF, prenotada neste Serviço Registral sob o n° 456993, em 20/07/2012, registrada sob o R.1226 da matrícula n° 7223, a quota parte ideal de 0,000955, da qual esta unidade autônoma faz parte, foi hipotecada pela devedora SONIA MARIA CATARINA, qualificada no R.3 desta matrícula, à credora AUREA SAMARITANO, brasileira, solteira, comerciante, CI n° 11766067-SSP/SP, CPF n° 055.825.418-70, residente e domiciliada em São Paulo/SP, em 1° lugar e sem concorrência, para garantia da dívida no valor de R$180.000,00, a ser paga parceladamente, sujeitando-se a operação às condições, prazos, juros e correções constantes do título, que fica arquivado neste Serviço Registral. DOU FÉ. Luiz Gustavo Leão Ribeiro, registrador, 27/07/2021.
Escrevente

Av.5-163078 - **PENHORA** - De acordo com Termo de Penhora datado de 19/04/2018, prenotado neste Serviço Registral sob o n° 522855, em 25/04/2018, registrado sob o R.1465 da matrícula n° 7223, expedido pelo Juízo da 1ª Vara de Execução de Títulos Extrajudiciais de Brasília/DF, extraído dos autos da Ação de Execução de Títulos extrajudiciais - Processo n° 2016.01.1.051595-0, movida pela credora SOLANGE MARIA FRIZON GRANDO, CPF n° 616.968.200-06, em desfavor da devedora SONIA MARIA CATARINA, CPF n° 239.341.581-53, em cumprimento à determinação da MMa. Juíza de Direito, Dra. Raquel Mundim Moraes Oliveira Barbosa, a quota parte ideal de 0,000955, da qual esta unidade autônoma faz parte, foi penhorada para garantia da dívida no valor de R$251.426,88, ficando como fiel depositária a própria devedora. DOU FÉ. Luiz Gustavo Leão Ribeiro, registrador, 27/07/2021.
Escrevente

Av.6-163078 - **PENHORA** - De acordo com termo de penhora datado de 22/06/2020, prenotado neste Serviço Registral sob o n° 546738, em 24/06/2020, registrado sob o R.1590 da matrícula n° 7223, expedido pelo Juízo de Direito da 14ª Vara Cível de Brasília/DF, extraído dos autos da Ação de Cumprimento de Sentença - Processo n° 0705458-84.2020.8.07.0001, movida pelo credor CONDOMINIO DO EDIFICIO DO NOVO CENTRO MULTIEMPRESARIAL em desfavor da devedora SONIA MARIA CATARINA, qualificada no R.3 desta matrícula, a quota parte ideal de 0,000955, da qual esta unidade autônoma faz parte, foi penhorada para garantia da dívida no valor de R$10.341,08, ficando como fiel depositária a devedora. DOU FÉ. Luiz Gustavo Leão Ribeiro, registrador, 27/07/2021.
Escrevente

Av.7-163078 - **PENHORA** - De acordo com Termo de Penhora datado de 08/06/2021, prenotado neste Serviço Registral sob o n° 562736, em 23/06/2021, registrado sob o R.1620 da matrícula n° 7223, expedido pelo Cartório Judicial Único - Varas de Execução de Títulos Extrajudiciais de Brasília/DF, extraído dos autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial - Processo n° 0721431-50.2018.8.07.0001, movido pelo credor GILMAR MARINA e Outros, em desfavor da devedora SONIA MARIA CATARINA, em cumprimento à determinação da MMa. Juíza de Direito Dra. Raquel Mundim Moraes Oliveira Barbosa, a quota parte ideal de 0,000955, da qual esta unidade autônoma faz parte, foi penhorada para garantia da dívida no valor de R$8.255,72, ficando como fiel depositário a executada. DOU FÉ. Luiz Gustavo Leão Ribeiro, registrador, 27/07/2021.
Escrevente

Av.8-163078 - **PENHORA** - De acordo com decisão interlocutória com força de termo de penhora, datado de 11/06/2021, prenotado neste Serviço Registral sob o n° 563240, em 05/07/2021, registrado sob o R.1623 da matrícula n° 7223, expedido pelo Juízo da 2ª Vara de Execução de Títulos Extrajudicial e Conflitos Arbitrais de Brasília/DF, extraída dos autos da Ação de Execução - Processo eletrônico n° 0709638-12.2021.8.07.0001, movida pela credora AUREA SAMARITANO em desfavor da devedora SONIA MARIA CATARINA, qualificada no R.3 desta matrícula, a quota parte ideal de 0,000955, da qual esta unidade autônoma faz parte, foi penhorada para garantia da dívida no valor de R$254.339,86, ficando como fiel depositária a própria executada. DOU FÉ. Luiz Gustavo Leão Ribeiro, registrador, 27/07/2021.

CONTINUA NA FICHA 2

(Sala 660, situada no 6º andar ou 7º Pavimento, do prédio edificado no lote de terreno situado no Bloco "O" da Quadra 701 do SRTV/Sul)

Escrevente _____

---

ficha 02

matrícula 163.078

CERTIFICO não constar dos livros de registros deste serviço registral até 20 de setembro de 2021, nenhum outro ônus, restrição ou registro de citação de ações reais e pessoais reipersecutórias ou locação sobre o imóvel objeto desta Matrícula, exceto o(s) mencionado(s) no(s) COM ÔNUS --> Av-4; Av-5; Av-6; Av-7; Av-8. DOU FÉ.

Brasília-DF, 21 de setembro de 2021. Último Ato: Av-8.

* Certidão extraída eletronicamente, de conformidade com o artigo 38 da Lei nº 11.977/09, e Provimento nº 47/2015 do CNJ. VALIDADE: 30 DIAS (art. 1º, IV, Dec. 93240 de 09/09/1986).

*** A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: www.registrodeimoveisdf.com.br**

Pedido nº **589876**, **Selo Digital: TJDFT20210280063299LFVC**

Emolumentos: R$25,80 - F.R.C.: R$1,80 - Total: R$27,60

*** Emitida no eRIDFT. VEDADA SUA REVALIDAÇÃO.**